CÂMARA DE
FORTALEZA

APROVADO
30 OUT 2025
Presidente

8514/2025

REQUERIMENTO Nº _____

ORDEM DO DIA
30 OUT 2025
Presidente

"Requer a realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei Complementar nº 49/2025, que Institui o Plano Diretor Participativo e Sustentável do Município de Fortaleza."

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente, à presença de V. Exa., **REQUERER**, após ouvido o Plenário, a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei Complementar nº 49/2025, encaminhado pela Mensagem nº 57, de 28 de outubro de 2025, que "Institui o Plano Diretor Participativo e Sustentável do Município de Fortaleza".

O Plano Diretor Participativo – PLC nº 49/2025 constitui instrumento basilar da política de desenvolvimento e expansão urbana, aplicável a todo o território municipal, com o propósito de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade, promovendo o planejamento sustentável, a equidade socioespacial e a gestão democrática do território de Fortaleza.

Considerando que o Plano Diretor é o principal instrumento de política urbana previsto no art. 182 da Constituição Federal e regulamentado pela Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade, e diante da sua amplitude e relevância social, econômica e ambiental, entende-se imprescindível que o Poder Legislativo promova amplo debate público, garantindo a participação de toda sociedade também nesta casa Legislativa, no processo de apreciação da matéria.

Assim, esta Audiência Pública se justifica como espaço de escuta, diálogo e construção coletiva, com o objetivo de aprofundar o conhecimento sobre os princípios, diretrizes e instrumentos previstos no novo Plano Diretor, suas ações para política de habitação e regularização fundiária, sustentabilidade ambiental, mobilidade urbana e preservação do patrimônio cultural e natural.

Por fim, requer que sejam convidados representantes do Instituto de Planejamento de Fortaleza (IPLANFOR), da Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA), da Procuradoria Geral do Município (PGM) e demais Secretarias municipais envolvidas na discussão do tema, de movimentos populares, de entidades de classe, de universidades e da sociedade civil organizada, bem como que a audiência pública seja amplamente divulgada nos meios oficiais da Câmara e nas redes sociais, de modo a assegurar ampla participação popular.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de _____ de 2025.

Ver. Benigno Junior – Presidente Republicanos

Ver. Bruno Mesquita (PSD) Vice-Presidente

Ver. Dr. Luciano Girão (PDT)

Ver. Marcelo Tchela (Avante)

Ver. Irmão Leo (Progressistas)

Ver. Adriana Gerônimo (PSOL)

Ver. Soldado Noelio (União)

Ver. Paulo Martins (PDT)

Ver. Mari Lacerda (PT)